

CFO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

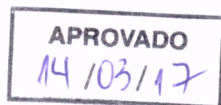
PROCESSO 77.355

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.017, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei Complementar 573/2017, que revoga, do Estatuto dos Funcionários Públicos, as disposições que preveem gratificações sobre os vencimentos dos cargos em comissão que especifica, a partir de 1º. de março de 2017, para se adequar sua vigência a partir de 8 de março de 2017.

PARECER

Objetiva o Sr. Prefeito a alteração da Lei Complementar 573/2017 com o intuito de adequar a sua vigência à reforma administrativa promovida pela Lei n.º 8.763, de 03 de março de 2017, conforme a justificativa que acompanha a propositura.

No que tange à alçada de análise desta Comissão, diante do Parecer exarado pela Diretoria Financeira da Casa, que considerou o projeto apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, anotando-se ainda o caráter nulo de seu impacto, apresentamos voto favorável.



Sala das Comissões, 14/03/2017

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


LEANDRO PALMARINI


RAFAEL ANTONUCCI


ROMILDO ANTONIO DA SILVA


VALDECI VILAR MATHEUS